

COORDENADORIA JURÍDICA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Antonio Mendes Carneiro

Mês de Referência: **JUNHO/2022**

Data da Análise: 31/07/2022

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti ANTONIO MENDES

Mês de Referência: JUNHO/2022

Rec	eita
Saldo Anterior:	12.591,71
Repasse Mensal:	20.392,00
Rendimento:	94,19
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	15,40
Receita Total:	33.062,50

	Despesas			
Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ÁGUA	maio/2022	07/06/2022	1.374,96	
CONTABILIDADE	junho/2022	01/06/2022	180,01	CERTIFICADO DIGITAL
DARF	junho/2022	24/06/2022	1.050,00	
DEDETIZAÇÃO	junho/2022	10/06/2022	260,00	
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	junho/2022	23/06/2022	585,00	
LUZ	abril/2022	07/06/2022	2.383,18	
LUZ	maio/2022	07/06/2022	1.520,62	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	junho/2022	03/06/2022	2.639,08	
TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	15/06/2022	69,00	
TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	23/06/2022	36,50	
	ÁGUA CONTABILIDADE DARF DEDETIZAÇÃO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LUZ LUZ MATERIAL DE EXPEDIENTE TAXAS BANCÁRIAS	Despesa Mês/Ref. ÁGUA maio/2022 CONTABILIDADE junho/2022 DARF junho/2022 DEDETIZAÇÃO junho/2022 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA junho/2022 LUZ abril/2022 LUZ maio/2022 MATERIAL DE EXPEDIENTE junho/2022 TAXAS BANCÁRIAS junho/2022	ÁGUA maio/2022 07/06/2022 CONTABILIDADE junho/2022 01/06/2022 DARF junho/2022 24/06/2022 DEDETIZAÇÃO junho/2022 10/06/2022 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA junho/2022 23/06/2022 LUZ abril/2022 07/06/2022 LUZ maio/2022 07/06/2022 MATERIAL DE EXPEDIENTE junho/2022 03/06/2022 TAXAS BANCÁRIAS junho/2022 15/06/2022	Despesa Mês/Ref. Data Pgto Valor R\$ ÁGUA maio/2022 07/06/2022 1.374,96 CONTABILIDADE junho/2022 01/06/2022 180,01 DARF junho/2022 24/06/2022 1.050,00 DEDETIZAÇÃO junho/2022 10/06/2022 260,00 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA junho/2022 23/06/2022 585,00 LUZ abril/2022 07/06/2022 2.383,18 LUZ maio/2022 07/06/2022 1.520,62 MATERIAL DE EXPEDIENTE junho/2022 03/06/2022 2.639,08 TAXAS BANCÁRIAS junho/2022 15/06/2022 69,00

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti ANTONIO MENDES

Mês de Referência: JUNHO/2022

Rec	eita
Saldo Anterior:	12.591,71
Repasse Mensal:	20.392,00
Rendimento:	94,19
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	15,40
Receita Total:	33.062,50

		Despesas	5		
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	TELEFONE	maio/2022	07/06/2022	104,11	
		•	•	10.202.46	

Saldo: 22.860,04



MUNICÍPIO DE SOBRAL . SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR GERÊNCIA FINANCEIRA

ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

JUNHO - 2022

Dados Gerais

Número:

P206859/2022

Local Atual:

Em trânsito para SME/CJ

Status:

Tramitando

Proprietário:

SME/CADM/EAMC

Tipo:

Prestação de Contas

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Data Abertura:

07/07/2022-16:37

Prioridade:

Ordinária (Normal)

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ANÁLISE - MÊS DE JUNHO DE 2022.

Manifestante			
Tipo:			190
Pessoa Juridica (Se	m Ser Organ)		
CPF/CNPJ:			
10.668.025/0001-	11		
Nome:			
Conselho Escolar A	ntonio Mendes		
Responsável:			
GINNA MARIA RIB	EIRO PARENTE FERREIRA		
Localidade:			
Coração de Jesus, 5	obrat, Ceará		
Endereço:			
+		9.0	
Folhas e Volume:	i C		
N° de Folhas :			
91			
N° de Volumes :			
0			
Oficios/Circulare			
Mondmantaches			
riovimentações			
Oficios/Circulare		•	

:



Órgão / Local de Origem: SME/EAMC - ESCOLA ANTONIO MENDES	GCARNEIRO	
N° Processo : P206859/2022	Data Abertura : 07/07/2022 - 16:37	
Tipo: Prestação de Contas		
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Dese	nvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Antonio Mendes		
Observação : sem observação		

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/07/2022 - 16:37	Rosana Maria Parente Lima
2			



ESCOLA: Antônio Mendes Carneiro

ENDEREÇO: Avenida: Dr: José Euclides Ferreira Gomes n°693 – Bairro: Coração de Jesus

TELEFONE: (88) 3677.4010

E-MAIL: antonio.mendes@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 10.668.025/0001-11

INEP: 23024569

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral - CE, 10 de julho de 2022.

De: Conselho Escolar Antônio Mendes Carneiro Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de JUNHO/2022, no valor de R\$20.392,00 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais), referente a parcelas depositadas de meses anteriores. O recurso da escola é no valor mensal R\$5.098,00 (cinco mil e oitenta reais).

Atenciosamente

Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira

Diretora da Escola

Ginna Maria Ribeiro Parente Ferceira ATO Nº 170/2022- SME Diretor Escolar DNS- 3

Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário da Educação – SME/SOBRAL





SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO MENDES CARNEIRO

CNPJ: 10.668.025/0001-11

ENDEREÇO: Avenida Dr. José Euclides Ferreira Gomes nº 693 - Bairro: Coração de Jesus

INEP: 23024569

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, ZANDRA TÉRCIA PARENTE JARDIM FERNANDES, CHANDERLENE PIMENTEL DE SOUSA e RIVANIA PONTES LINHARES, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A JUNHO/2022, a RECEITA TOTAL no valor de R\$33.077,90(trinta e três mil, setenta e sete reais e noventa centavos) sendo utilizado o valor de R\$10.202,46(dez mil, duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos) que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de julho de 2022.

Zandra Tércia P. Jardim Fernandes Landra Jercia P. Fernandes

98031022481

Assinatura

RG

Chanderlene Pimentel de Sousa

Cham der lene Assinatura

RG

Rivania Pontes Linhares

Assinatura

70828183

RG

Presidente da Unidade Executora Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira

ictaria

RG: 2000031076980



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES

Conta: 0554 | 003 | 00002247-8

Data: 01/07/2022 - 08:24

Mês: Junho/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
31/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/06/2022	900744	CHEQUE SAC	2.639,08 D	2.639,08 D
03/06/2022	727220	RESG AUTOM	2,639,08 C	0,00 C
03/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2022	900743	CHEQUE SAC	180,01 D	180,01 D
06/06/2022	727220	RESG AUTOM	180,01 C	0,00 C
06/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/06/2022	900745	CHEQUE SAC	2.383,18 D	2.383,18 D
08/06/2022	900746	CHEQUE SAC	1,520,62 D	3.903,80 D
08/06/2022	900747	CHEQUE SAC	1.374,96 D	5.278,76 D
08/06/2022	900748	CHEQUE SAC	104,11 D	5.382,87 D
08/06/2022	727220	RESG AUTOM	5.382,87 C	0,00 C
08/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2022	900749	CHEQ COMP	260,00 D	260,00 D
14/06/2022	727220	RESG AUTOM	260,00 C	0,00 C
14/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2022	052022	DB CEST PJ	69,00 D	R ANTON 69,00 D
15/06/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 €	0,00 C
15/06/2022	000000	SALDO DIA	1900	, 3 0,00 c
17/06/2022	000000	SALDO DIA	13	0,000
20/06/2022	000000	SALDO DIA	13	0,00 C

₹022 08:24			i:n_ternetBankl.ng CAIXA		
21/06/2022	000000	SALDO DIA			· 0,00 C
22/06/2022	000000	SALDO DIA			0,00 C
23/06/2022	000341	CRED TED	5.098,00 C		5.098,00 C
23/06/2022	000341	CRED TED	5.098,00 C		10.196,00 C
23/06/2022	000341	CRED TED	5.098,00 C		15.294,00 C
23/06/2022	000341	CRED TED	5.098,00 C	:	20.392,00 C
23/06/2022	000020	MANUT CAD	36,50 D		20,355,50 C
23/06/2022	990001	APL AUTOM	20.355,50 D		0,00 C
23/06/2022	000000	SALDO DIA			0,00 C
24/06/2022	000000	SALDO DIA			0,00 C
27/06/2022	000000	SALDO DIA			0,00 C
28/06/2022	000000	SALDO DIA			0,00 C
29/06/2022	900751	CHEQUE SAC	1.050,00 D		1.050,00 D
29/06/2022	900750	CHEQ COMP	585,00 D		1,635,00 D
29/06/2022	727220	RESG AUTOM	1.635,00 C		0,00 C
29/06/2022	000000	SALDO DIA			0,00 C
30/06/2022	000000	SALDO DIA			0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alò CAIXA: 0800 104 0 104





Nome da Agência SOBRAL, CE

AUTOMÁTICAS

Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Código 0554

Operação Emissão

5823

04/07/2022

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46 Início das Atividades do Fundo

13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)

No Ano(%)

Nos Últimos 12 Meses(%)

Cota em: -31/05/2022

Cota em: 30/06/2022

0.8566

4.4597

6,7098

1.830459

1,846138

Administradora

Nome

Endereco

CNPJ da Administradora

Caixa Econômica Federal SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF

00.360.305/0001-04

Cliente

Nome

CONSELHO ESCOLAR ANTONIO

CPF/CNPJ

11

10.668.025/0001- Conta Corrente

Mês/Ano Folha

MENDES

Análise do Perfil do Investidor

003.00002247-8 06/2022 01/01

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em RS	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	12.591,71C	6.878,990075
Aplicações	20.355,50C	11.048,948543
Resgates	10.165,96D	5.545,309653
Rendimento Bruto no Mês	94,19C	
IRRF	15,40D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	22.860,04C	12.382,628965
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legi		

Movimentação Detalhada

APLICACAO

RESGATE

IRRF

23 / 06

29 / 06

Movime	ntação Detamada		
Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 06	RESGATE	2.639,08D	1.441,725251
	IRRF	3,10D	
	IOF	0,00	
06/06	RESGATE	180,01D	98,309010
	IRRF	0,22D	
	IOF	0,00	
08/06	RESGATE	5.382,87D	2.937,934343
	IRRF	7,79D	130000000000000000000000000000000000000
	IOF	0,00	
14/06	RESGATE	260,00D	141,729724
	IRRF	0,46D	111,127,21
	IOF	0,00	
15/06	RESGATE	69,00D	37,602089
	IRRF	0,13D	1002007
	IOF	0,00	100
		0,00	1 = 10 4

20.355,50C

1.635,00D

3,70D

11.048,948543

IOF

0.00

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

30,89

15,40

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:

Endereço para Correspondência:

0800 726

Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

0101

Ouvidoria: Endereço Eletrônico:

0800 725

https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br





COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE - NOME DA UNIDADE EXECUTORA - PROGRAMA/CONVÊNIO

CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO MENDES CARNEIRO

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (RS)

Avenida José Euclides Ferreira Gomes, 693 - Bairro Coração de Jesus

11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+) 10 - DEPÓSITO 09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+) REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)

12-VALOR TOTAL DA

mai/22 04 - NÜMERO DO CNPJ 10.568.025/0001-11 06 - MUNICÍPIO

SOBRAL

- EXERCICIO

RECEITA (+)

33.077.90 18 - N" DE ESCOLAR ATENDIDAS 1 POLO 83 94,19 17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO 01/a 30/06/2022 16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE 22,860,04 20.392,00 15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-) R\$10.202,46 14-10F(-) 12.591,71 R\$ 00'0 13 - IRRF (-)

15,40

-61			22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS	23	24-	25 - DOCUMENTO			26 - PAGAMENTO	MENTO	27 141.00
tem	ZU - NOME DO PAVORECIDO Z1 - CNPJ OU CPF	Z1 - CNPJ OU CPF	ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	-ORIGEM R\$ (*)	NAT Depst	про	-N	DATA	CHO	DATA	(R\$)
	1 EMPÓRIO DE PAPEL	29315046/0001-81	APAGADOR ETC.CONF.NF.2276	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	2276	03/06/2022	900744	03/06/2022	R\$ 2.639.08
	2 BANCO INTER	,	REF.A ATUALIZAÇÃO DA CERTIDAD FEDERAL DA ESCOLA	PMDE	SERVIÇOS	FATURA		01/06/2022	900743	01/06/2022	R\$ 180,01
	3 ENEL	07047251/0001-70	SERVIÇOS DE ENERGIA	PIMDE	SERVIÇOS	FATURA	-	07/06/2022	900745	07/06/2022	RS 2.383.18
	4 ENEL	07047251/0001-70	SERVIÇOS DE ENERGIA	PMDE	SERVIÇOS	FATURA		07/06/2022	900746	07/06/2022	RS 1 520.62
	5 SAAE	07817778/0001-37	SERVIÇOS DE ÁGUA	PMDE	SERVIÇOS	FATURA		07/06/2022	900747	07/06/2022	R\$ 1 374 96
	6 OI FIXO	76535764/0001-43	SERVIÇOS DE TELEFONIA	PMDE	SERVIÇOS	FATURA		07/06/2022	900748	07/06/2022	85 104 11
	7 ARICIA J OLIVEIRA	40910360/0001-45	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	PMDE	SERVICOS	NOTA FISCAL	220	10/06/2022	900749	10/06/2022	85 260 00
	8 RECEITA FEDERAL		REF. A MULTA DE DÉBITOS ANO ANTERIOR	PMDE	SERVIÇOS	FATURA		24/06/2022	900751	24/06/2022	R\$ 1.050,00
	9 LUCAS OLIVEIRA MARTINS	23780502/0001-88	SERV. DE LOC. DE IMPRESSORA	PMDE	SERVIÇOS	FATURA	460	20/06/2022	900750	23/06/2022	RS 585 00
	10 DB CST. PJ		TARIFAS BANCÁRIAS	PMDE	SERVIÇOS			15/06 e 23/06/2022	┺	15/06 e 23/06/2022	R\$ 105.50
	TOTAL										B\$ 10 303 AK

SOBRAL, 10 DE JULHO DE 2022. GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA LOCAL E DATA NOME DO DIRIGENTE DEI REBBECKNITANTE FEGAI			(
LOCALE DATA	SOBRAL, 10 DE JULHO DE 2022.	GIMNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA	Dinna Mario Lines Day	Total Land
	LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OUI REPRESENTANTE LEGAL	ACCINIATION DO DIBLOCATE OU DEBBECCE	TATION OF THE PARTY OF THE PART





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/02655 - PROCESSO Nº: P1857102022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Economia %	44,35 %	43,25 %	40,40 %	8,03 %	35,72 %	10,75 %	19,75 %	96 00'2	8481%	23,66 % 2
smia Ecos			-		-	-			117	-
r. Econon	7,9224	37,9560	30,000	4,1500	33,3400	3,8340	4,8000	1,4670	83,7330	15,4175
Total Cont R\$	9,94	49,80	44,25	47,50	00'09	31,84	19,50	19,50	15,00	49,75
Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Contr. Economia R\$ R\$ R\$	2,4850	2,4900	2,9500	0560'0	0,3000	7,9600	1,9500	1,9500	1,5000	1,9900
Total Estm. R\$	17,86	87,76	74,25	51,65	93,34	35,67	24,30	20,97	98,73	65,17
Valor Estm. RS	4,4656	4,3878	4,9500	0,1033	0,4867	8,9185	2,4300	2,0967	9,8733	2,6067
Quant.	4,00	20,00	15,00	200,000	200,00	4,00	10,00	10,00	10,00	25,00
Vencedur	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	EMPORIO DO PAPEL EIRELL-ME	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	CLEIDE GOMES MARTINS	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME
Descrição do Item	 L. ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLASTICO Nº 03, EM TECIDO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: RADEX Situação: Declarado vencedor 	2 - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: RADEX Situação: Declarado vencedor	- PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIONDA, 550X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: TRUST illuacão: Declarado vencedor	 BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR SRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: NOBRE ilitacão: Declarado vencedor 	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, PONTA DE ACO, COMPRIMENTO APROXIMADO 140MM, CARGA: TUBO PLASTICO 130,5MM, SSERA TUNGSTENIO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, MBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: BIC ituação: Declarado vencedor	- GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLASTICO, PARA PASTA SUSPENSA, TIPO RILHO, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: DELLO	 - CLIPS, ACO, NIQUELADO, № 2/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM DENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 JNIDADE-Marca: ECCOCLIPS - CLIPS, PORTA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 JINIDADE-Marca: ECCOCLIPS 	- CLIPS, ACO, NIQUELADO, № 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM DENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25,0 JNIDADES-Marca: ECCOCLIPS ituação: Declarado vercedor	- COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, UBO 1000.0 GRAMA-Marca: FRAMA intacâo: Declarado vencedor	10 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90.0 GRAMA-Marca: KOALA Situação: Declarado vencedor

HT - CORRETTIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO-Marca: DELTA Sibacio: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	30,00	1,0211	30,63	06,9500	28,50	2,1330	96 96'9
12 - ARTIGOS DECORÁTIVOS, POLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBEL Situação: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	20,00	1,2933	64,66	1,0000	20,00	14,6650	22,68 %
13 - EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELL-ME	16,00	1,7933	17,93	1,4500	14,50	3,4330	19,14 %
14-FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: SCOTCH Staacko: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	40,00	16,0000	640,00	7,9500	318,00	322,0000	50,31 %
15 GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL, 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: ONDA Siguação: Declarado vencedor	EMPORIC DO PAPEL EIRELL-ME	16,00	9,5622	95,62	7,5000	75,00	20,6220	21,57 %
16- GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE-Marca: VMP Sibacão: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	20,00	4,9867	99,73	3,5000	00'02	29,7340	29,81%
17 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, N° 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: PIRILAMPO Signação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	100,00	0,2000	200,00	0,1400	140,00	00000'09	30'00'%
18 - LIVRO DE ATA, DIMENSOES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GRMP. SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, NUMERADO ITPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: TILIBRA Situacio: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	2,00	15,8722	31,74	9,9500	19,90	11,8444	37,31 %
19- PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: CHAMEX Signacia: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	400,00	16,8764	95'0529	14,5006	2800,000	950,5600	14,08 %
20. PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235 X 350 MM, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: PLASCONY SIAJAGA: Declarado vencedor	EMPORICI DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	1,9167	95,84	1,5000	75,00	20,8350	21,74%
21 - PERFURADOR, METALICO, EM CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MEDIA 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², CAIXA 1,0 UNIDADE- Marca: BRW Signacio: Declarado vencedor	EMPORIC DO PAPEL EIRELI-ME	2,00	16,7348	83,67	14,0000	70,00	13,6740	16,34 %
22 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: BIG Signacio: Declarado vencedor	EMPORIG DO PAPEL EIRELL-ME	90'09	4,8333	290,00	1,9806	116,80	171,1980	59,03 %



20,68 %	- 111	2,274,778	8.724,0800		10.998,8583	-		NALIZADOS:	TOTAL ITENS FINALIZADOS:
25,00 %		50,0100	150,00	0,5000	200,01	0,6667	300,00	CLEYSE M. RODRIGUES	180 G/M², DIMENSOES 36 CM X 24 XM X 0,5CM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- Marca: PAPEL, CENTER Situaçõe: Declarado vencedor
21,43 %	21,4	32,6660	119,80	5,9900	152,47	7,6233	20,00	EMPORIO DO PAPEL EIRELL-ME	BRASCOPILAST Situação: Declarado vencedor 29 - PASTA, ESCOLAR, MATRICULA, CELTITOSE VECETAL, CIDAMANTIDA
36,63 %		45,6600	79,000	0,3950	124,66	0,6233	200,00	EMPORIO DO PAPEL, EIRELI-ME	AVULSO 1.0 FOUR Anneas: 18EL. Situação: Declarado vencefor 28 - Col.A ADESIVA. DE CONTATO. TITRO 75 0 CBAMAS. Massessing
22,49 %	-	57,7340	199,00	9,9500	256,73	12,8367	20,00	EMPORIO DO PAPEL, EIRELI-ME	VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: YES Situado: Declarado vencedos como como como como como como como co
30,02 %		42,8900	100,00	2,0000	142,89	2,8578	20,00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	COMPRIMENTO 17,5CM, VARIACAO +/- 0,5CM, CAIXA 12,0 UNIDADE-Marca: 0,100,000 Decided yencedor 5,100,000
22,76 %	-	58,8660	199,80	9,9900	258,67	12,9333	20,00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	FIGURE AND MARKA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12.0 BINIDADES-Marca: BRW STRAGAS: Declarado vencedor STRAGAS: Declarado vencedor
% 80'91		143,6340	749,70	24,9900	893,33	8777,62	30,00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: BIC

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 10.998,86

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 10.998,86

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00 Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 8.724,08

Economia Gerada*: R\$ 2.274,7800 (20.68%)

Esse valor só leva em consideração grupos e Itens que tiveram vencedor declarado.

OMETING OF THE STATE OF THE STA



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/02655 - PROCESSO Nº: P1857102022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES CARNEIRO - CNPJ: 10.668.025/0001-11

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 12338/2022

COD.					
COD.	200	Rua General Tibúrcio, n 217 - Centro, Sobral - CE, 62.010-180	FONE/FAX:	8837210300	
ATÁLAGO	COD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
522754	1	ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLASTICO Nº 03, EM TECIDO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: RADEX	4,00	2,4850	9,
6696	2	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.9 UNIDADE - Obs: , MARCA: RADEX	20,00	2,4900	49,
1406459	3	PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIONDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: TRUST	15,00	2,9500	. 44,
308072	4	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: NOBRE	500,00	0,0950	47
159590		CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, PONTA DE ACO, COMPRIMENTO APROXIMADO 140MM, CARGA: TUBO PLASTICO 130,5MM, ESFERA TUNGSTENIO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BIC	200,00	0,3000	60
224510	6	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLASTICO, PARA PASTA SUSPENSA, TIPO TRILHO, CAIXA 50.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: DELLO	4,00	7,9600	31,
2542	7	CLIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 2/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ECCOCLIPS	10,00	1,9500	19
2577	8	CLIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADES - Obs MARCA: ECCOCLIPS	10,00	1,9500	19
278971	10	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90.0 GRAMA - Obs: . MARCA: KOALA	25,00	1,9900	49
5720	11	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO - Obs: , MARCA: DELTA	30,00	0,9500	28
11690		EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA, CARTELA 1.0 UNIDADE - Ols: , MARCA: BRW	10,00	1,4500	14
773260	14	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: SCOTCH	40,00	7,9500	318
39691	15	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/MF, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA LO UNIDADE - Obs. , MARCA: ONDA	10,00	7,5000	75
817	17	LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: PIRILAMPO	1.000,00	0,1400	140
370051	18	LIVRO DE ATA, DIMENSOES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/M², SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: TILIBRA	2,00	9,9500	19
643260	20	PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235 X 350 MM, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: PLASCONY	50,00	1,5000	75
46892	21	PERFURADOR, METALICO, EM CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MEDIA 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/MP, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: BRW	5,00	14,0000	70
2330	22	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BIC	60,00	1,9800	118
761896	23	TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs. MARCA: BIC	30,00	24,9900	749
8286910	24	CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: BRW	20,00	9,9900	199
736	20	LAPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 17,5CM, VARIACAO +/- 0.5CM, CAIXA 12.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: ONDA	50,00	2,0000	100
156159	26	PASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs. , MARCA: YES	20,00	9,9500	199
601097	27	CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs. , MARCA: IBEL	200,00	0,3950	79
7702110		COLA ADESIVA, DE CONTATO, TUBO 75.0 GRAMAS - Obs: . MARCA: BRASCOPLAST	20,00	5,9900	119

CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES CARNEIRO

SFA CAPE

Rosana Maria Parete Si
Rosana Baria Parete Si
(carming assimula)
DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220003, UANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS ÃO VIGENTE
CEDOR
DATA: 03/06/ 2022
Ana Carrous Asusa do
1

CENTRO - CEP 62.010-30
L SOBRAL - CE



RECEBEMOS DE	STORIO DO	PAPIL HIREL FARISSÃO	I - ME OS PRODUS 0: 03/06/2022 - I	106 / SERO	VIÇOS CONSTAN	TES DA	NOTAE	SCAL IN	ORCADO A	O LADO	n Towns N	# 2 c20 ce					NF-e	8	
DATA DE REXTERO	MENTO		AÇÃO E ASSENATI			CHICH	DCF MES	PRINCIP C	ARTHEUR)	r - valu	R IDIAL S	3 2 50 9 318					000002 ÉRIE 0		
DENTIFICAÇÃO D	V) CHITTONY																		
EN	MPORIO	DO PAI	PEL EIRELI				CUMI	NTO /	VFE AUXILIA ELETRÓ										
RUA CORON SOBRAL - CI TEL: (88)361	E	EL, 141	CENTRO - C	EP:6201	0-030 -		- ENT - SAÍ	RAD DA		1	CHAVED		9 3150 4600					45	
						Nº 0		2276 ÉRII	fl. E 001	1 /2		Con		fe faz	enda gov	tal naciona :br/portal torizadora	l da NF-e		
NATURIZA DE OR	ERAÇÃO										PROTOCO	NO DE AUTO	RIZAÇÃO DE US	(1)					
VENDA INSCRIÇÃO ESTAR					Paragray	V		NO POLICE			32322		723 03/06/2	022 1	3:33:02				
	BUAL				INSCRIÇ	AO ESTA	ADUAL 1	DO SUMS	T TRIB			c	NR1 / CPF						
067546226													29.315.046/	0001-	81				
DESTENATÁRIO	ACCUPATION AND ADDRESS.	NIE																	
NOME/RAZÃO SO													CNPI / CI	NF.			DATA DA E	MISSÃO	
	NTONIO	MENDES	CARNEIRO)									10	668.	025/000	1-11	03/06/2	022	
ENDEREÇO										BA	UNIO / DISTR	UTO	WO POA	1	CEP	and the second	DATA SAID	A/ ENTR	ADA
	UCLIDES	FERRE	RA GOMES	, 693						(CORACA	200				3-070	03/06/2	022	
SOBRAL								88)36	77-4010	lo		CE	INSCRIÇ	ÃO IIST	ADUAL		13:27:2		
AGAMENTO				**************************************															
Dinheiro	2012		VALOR D	63CRUÇA	0			Vou	CON. DES	scarção			VALOR	DES	csução			. 1	VAL
	ane sale		2.639,08																
BASE DE CÁLCULO			VALOR DO ICMS			BASE	E CÂLC	ICMS SU	тел		VALOR D	O ICMS SUBS	1.		VALOR TO	PTAL DOS PRA	DOUTOS		
		0,00			0,00					0,00)		0	,00				2.63	9,0
VALOR DO FRETE			DO SEGURO		DESCONTO			- 01	UTRAS DES	P. ACESS.		VALOR DO I	PL		VALOR TO	FEAL DA NOT	A		
	0,00)		0,00			0,	,00			0,00		0	,00				2.63	9,0
RANSPORTAD	OR/VOLU	MES TRAN	SPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL							10	STE POR	CONTA		CÓDEGO AN	CLL.	PLACA DO VEIO	XLO	CR	CNPI / CH			
INDEKECO							5	- SEM	M FRET						100	L. Const			
SOLUTION OF									M	ENICIPIO					UF	INSCRUÇÂ	O ESTADUAL		
QUANTIDADE.	106	PICH			MARCA				NUMERA	elo		Torre	0.000.000						
	100	, person			100.000.70				ALOSERA.	- reco		na	O BBUTTO			7580 Liqu	100		
ADOS DO PRO	DETECT OF SERVICE	anderson.						_											
COMPLETE OF THE O	FIRST WAY		and the same of the same of	220	Part Control	San Ca	1500	975.07	To Contract	v	ALOR.	VALOR	PERCOG		ASE	303.00	VALOR	ALIQU	wer a
/ SERV 897254172149	DE	Party Phys. Del. 1	PRODUTO SERV		NCM/BE		PERMIT		QUANT	UN	TARKE	TOTAL	DESCONTO	CÁL	C HOMS	VALOR 1CMS	LPL	3CMB	
001524115148	RADEX	N DE PLOS	STICO PIGOO E	,,,,	96039000	0500	5403	UND	20	0,00	2,49	49,80	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	CINZA		RUST POLIONE		39261000	0500	5403	UND	15	5,00	2,95	44,25	0.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
897254101309	PRETA	A CARIMB	O RADEX N.3 -	12X09	98122000	0500	5403	UND	- 4	1,00	2,48	9,94	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0.
399	BORRACH NOBRE	A APAGAF	R BCA T PONTE	IRA	40169200	0500	5403	UND	500	0.00	0,10	47,50	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,
897832805223	GRAMPO GRANCO		ASTICO DELLO	9	39261000	0500	5403	PCT	- 4	.00	7,98	31,84	0,00		0.00	0,00	0,00	0,00	0,
899520705006	time bill it had part Autopia		X C/100 ECOC	LIPS	83059000	0500	5403	CX	10	0.00	1,95	19,50	0.00		0.00	0.00	0.00	0,00	0
899520705044	Automobile and the second				83059000	-	-			0.00	1,95	19,50	-		0.00	0,00	0,00	0,00	_
362	minimum consideration		OLOR 90G KO		35061090	0500	5403	UND		.00	1,99	49,75	-		0.00	0,00	0,00	0,00	
897464701108	I will be be to be a party			0/2	96082000		-			0.00	0.95	28,50			0,00	0.00	0,00	0,00	
123	ESPATULA		MPG 15CM		82141000	0500	5403	UND	10	0.00	1,45	14,50	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

7891040134533 FITA GOMADA 32MMX50M SCOTCH 48114110 0500 5403 UND 40,00 7,95 318,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7908363802428 GRAMPEADOR CHAPA DE ACO 25FLS 84729040 0500 5403 UND 10,00 7,50 75,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ONDA LAPIS GRAFITE HB 175MM N.2 PTO 789000421771 96091000 0500 5403 UND 1.000,00 0,14 140,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0.00 PIRILAMPO 7891027233556 LIVRO ATA TILIBRA C/200 FLS NUM. 48202000 0500 5403 UND 2,00 9,95 19,90 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PEPPER 7896452840560 PASTA ELAST PLASCONY 20MM OF 39251000 0500 5403 UND 50,00 1,50 75,00 0,00 0,00 0,00 0,00 CRISTAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ordem de compra/servico n012338/2022

Trib aprox, RS 451,88 Federal, RS 647,01 Estadual

Fonte : IBPT/FECOMERCIO CE 49CA7E 0 3 06 2023

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

Assinatura

RESERVADO AO FISCO



O EMITENTE

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 -SOBRAL - CE TEL: (88)3611-2655

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Nº 000002276 fl. 2 /2 SÉRIE 001

2322 0629 3150 4600 0181 5500 1000 0022 7610 0022 7645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.afe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220034178723 03/06/2022 13:33:02

CNR1/CRF

29.315.046/0001-81

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

DISCRIÇÃO ESTADUAL

DISCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

067546226

CÓDIGO DO FROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SEL	CSOSN	CFOP	thm.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR. YOTAL	PERC (%) DESCONTO	DASE CALC ICMS	VALOR LCMS	VALOR.	ICM5	19TAS
7898936754523	PERFURADOR BRW METAL 2FUROS P/20FLS	84729040	0500	5403	UND	5,00	14,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3088123264465	PINCEL P/QUADRO BCO C.VAR 10CM BIC	96082000	0500	5403	UND	60,00	1,98	118,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7884	TINTA PIMARCADOR QDO BC BIC CX C/12	32159000	0500	5403	CX	30,00	24,99	749,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898935754240	MARCA TEXTO BRW ROSA CX C/12UND	96082000	0500	5403	CX	20,00	9,99	199,80	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7908363802831	LAPIS DE COR ONDA C/12UND SEXTAVO	96091000	0500	5403	CX	50,00	2,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4713195025890	PASTA CATALOGO YES A-4 C/20 SCS FUME	42021210	0500	5403	UND	20,00	9,95	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898231700122	COLA P/EVA BRASCOPLAST 75G	35061090	0500	5403	UND	20,00	5,99	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3170	CARTOLINA D FACE 48X50 C.VARIADAS IBEL	48025599	0500	5403	UND	200,00	0,40	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400195001024	CANETA GROSSA BIC CORES VARIADAS	96081000	0500	5403	UND	200.00	0.30	60,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO





EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME CNPJ: 29.315.046/0001-81 RUA CORONEL RANGEL, N°141 CENTRO - SOBRAL - CE CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6

RECIBO R\$#263908

E M P Ó R I O	FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822	R\$#2.639.08
Recebi(emos) de	ms. E. Antas Tanton	Parents
A importância de	in 1/ Simon	ing flow You
Referente (V. 2276.	
Para clareza firmo(am Sobral-CE, 03 de fin	E/	29.315.046 / 0001 - 81 PÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME W CORONEL RANGEL. 141 ENTRO - CEP- 62.010-30
	PVA	ASSINATURA



Comp. Barco Agilade CI Conte C Série Cheque e CI ES 2.639,08

108 104 0554 5 03002247-8 8 AAA 900744 0 2.639,08

Pague por este cheque e quantie de Dois Wil Seiscentos e Trinta e Nove contevos adma

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

CONFECÇÃO: 03/22

CITA Série Cheque e* CI ERELI - ME

Ou do sua ordem

CALLANTE MANCARIO
DESDE 03/2009

CLANTE MANCARIO
DESDE 03/2009

CLANTE MANCARIO
DESDE 03/2009

PAGO EM 03/06/2002 COM RECURSO DO PINDE

Gima Parinte

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ASSINATURA

CALLA

JJ 055400381116-7





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002227

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000002227/2022

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 25/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002227







PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000002227

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/06/22

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/03/22 às 09:32:29





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202210715509

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇ	ÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226	
CNPJ / CPF: 29315046000181	
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI	*

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/05/2022 ÀS 09:07:53 VÁLIDA ATÉ 22/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:10:39 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: 21F9.F5A0.19D9.26AC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81 Certidão nº: 9540172/2022

Expedição: 24/03/2022, às 15:40:29

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81

Razão Social: EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME

Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101395752778736

Informação obtida em 31/05/2022 08:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO "Caminhando juntos rumo ao sucesso"

Inep: 23024569

CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2022 - ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO PROCESSO Nº P185710/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO E A EMPRESA EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME PARA OS FINS NELE INDICADOS

A Escola Antônio Mendes Carneiro, inscrita no CNPJ nº 10.668.025/0001-11, com sede na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 693. Bairro Coração de Jesus. representado neste ato pelo Sra. Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira, inscrita no RG sob o nº 2000037076980, CPF nº 004.846.633-64, residente e domiciliado na Rua Zizi Ponte, nº 1016, Bairro Renato Parente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, com sede na Rua Coronel Rangel nº 141, Bairro: Centro, Sobral -CE aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Ana Cassia Aguiar Agape, inscrito no RG sob o nº 20075303609 e CPF nº 061 689 163-69. RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8,666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/02655 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Clausulas e condições a seguir

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8 566/93. a Cotação Eletrônica nº 2022/02655 e seus ANEXOS, devidamente homologada a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE EXPEDIENTE. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA ANTÓNIO MENDES CARNEIRO E UNIDADE ADMINISTRATIVA, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Junior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceaçã - CEP 62.040-Contatos: 3677-4010 antonio mendes@edu tobra co gov lic



ESCOLA ANTÓNIO MENDES CARNEIRO "Caminhando juntos rumo ao sucesso"

Inep: 23024569

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLASTIO Nº 03. EM TECIDO, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE	CAIXA 1 0 UNIDADE	4	2.4850	9.94
02	APAGADOR, DE PLÁSTICO, TAMANHO PADRÃO, PARA QUADRO BRANCO	CAIXA 1.0 UNIDADE	+20	2,4900	49.80
03	PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIONDA, 350X250X130MM.	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	15	2,9500	44.25
04	BORRACHA DE APAGAR, LÁTEX APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	500	0.0950	47.50
05	CANETA ESFEROGRÁFICA. ESCRITA GROSSA. PONTA DE AÇO. COMPRIMENTO APROXIMADO 140MM. CARGA. TUBO PLÁSTICO 130.5MM. ESFERA TUNGSTÉNIO. GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE. CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	200	0,3000	60,00
06	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL PLÁSTICO, PARA PASTA SUSPENSA TIPO TRILHO	CAIXA 50 0 UNIDADES	4	7,9600	31,84
07	CLIPS, AÇO, NIQUELADO, Nº 2/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	CAIXA 100 0 UNIDADES	10	1.9500	19.50
08	CLIPS, AÇO, NIQUELADO, Nº 8/D, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	CAIXA 25.0 UNIDADES	10	1,9500	19.50
09	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	TUBO 90 0 GRAMAS	25	1,9900	49.75
10	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO Á BASE DE ÁGUA NÃO TÓXICO SECAGEM RÁPIDA	FRASCO 18.0 MILILITROS	30	0.8500	28.50
11	EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, AÇO CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	CARTELA 1 0 UNIDADE		1.4500	14.50

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62 040-000

Contatos: 3677-4010 amtuno mendes@ndy.sobral ce gov.be





ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO

"Caminhando juntos rumo ao sucesso" Inep: 23024569

	DO FABRICANTE, ESPATULA		10		
12	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	40	7.9500	, 318,00
13	GRAMPEADOR, CHAPA DE AÇO, METÁLICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M* EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	CAIXA 1 0 UNIDADE	10	7.5000	75.00
14	LÁPIS GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO	AVULSO 1.0 UNIDADE	1000	0.1400	140.00
15	LIVRO DE ATA, DIMENSÕES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/M ² , SEM MARGEM CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO	AVULSO 1.0 UNIDADE	2	9.9500	19,90
16	PASTA PARA DOCUMENTO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO 235 X 350 MM, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	. 1,5000	75,00
17	PERFURADOR, METALICO, EM CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MÉDIA 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M²	CAIXA 1.0 UNIDADE	5	14.0000	70.00
18	PINCEL PARA QUADRO BRANCO. RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MÉDIO 10 CM. GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE. CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMÁVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR	AVULSO 1.0 UNIDADE	60	1 9800	118.80
19	TINTA PARA PINCEL, LÍQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML. EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	CAIXA 12.0 UNIDADES	• 30	24,9900	749,70
20	CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS.	CAIXA 12 0 UNIDADES	20	9,9900	199.80
21	LÁPIS DE COR. REVESTIDO EM MADEIRA, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 17,5CM, VARIAÇÃO +/- 0.5CM	CAIXA 12 0 UNIDADES	50	2,0000	100,00
22	PASTA CATÁLOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS	AVULSO 1.0 UNIDADE	20	9,9500	199.00

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-000

Contatos: 3677-4010 antonio mendes@edul.sobral.ce.gov.br





ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO

"Caminhando juntos rumo ao sucesso"

Inep: 23024569

23	CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM. DUPLA FACE, CORES VARIADAS	AVULSO 1 0 FOLHA	200	0.3950	79.00
24	COLA ADESIVA DE CONTATO	TUBO 75.0 GRAMAS	20	5,9900	119.80

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.639,08 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Antônio Mendes Cameiro, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0554 Conta corrente 2247-8

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a parfir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, localizada na Escola Antônio Mendes Carneiro, localizada à Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 693, Bairro Coração de Jesus em Sobral/CE, no(s) horáno(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sextafeira.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-000

Contatos: 3677-4010 antomo mendes (Festu sobral ce gov. br

*



"Caminhando juntos rumo ao sucesso" Inep: 23024569

- 5.2.1. PROVISORIAMENTE mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2 DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Antônio Mendes Carneiro e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.
- 6.1.1 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS). Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuizo das sanções legais nas esfera civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir.

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-00 Contatos: 3677-4010 antonio mendes Bedu sotral ce gov.br





"Caminhando juntos rumo ao sucesso" Inep: 23024569

- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa á assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente:
- 7.1.1.3 Multa de 0.33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55. da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de servicos de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionanos faltosos:
- deixar de controlar a presença de empregados, ha hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas á execução do contrato nás datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral y Ceará. CEP 62.040 000 Contatos: 3677-4010 antonio mendes diado actual de goy for





"Caminhando juntos rumo ao sucesso" Inep: 23024569

- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1.0% a 5.0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vicio, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública; os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Muita de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato.
- b) fornecer informação e/ou documento faiso:
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no ámbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuizo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de
- 7 2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituido por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobrada judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-00

Contatos: 3677-4010 antonio mendes@edu.sobrei ce.gov.br





Inep: 23024569

- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acrescimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8 666/1993. tomando-se por base o valor contratual
- 8.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual
- 8.5 Responder por todas as despesas diretas e indiretas qué incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários. previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e especificas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual
- 8.6 Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios. defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Precos), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabiveis.
- 8.8. Cumprir quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo minimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9 1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Servico.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente. podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada que atenderá ou justificarà de imediato.
- 9.4 Notificar a contratada de qualquer irregulandade decorrente da execução do objeto contratual.

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 52.040

Contatos: 3677-4010 anturio mendes@edu sobrai ce govitir





9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Célia Andrade Souza, Professora Readaptada especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA:
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus juridicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE). 17 de março de 2011

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-000

Contatos: 3677-4010 antonio mendes@edu.sobral.ce.gov.br





ESCOLA ANTÓNIO MENDES CARNEIRO

"Caminhando juntos rumo ao sucesso"

Inep: 23024569

Contratado

Contratante

TESTEMUNHAS

Landratericis P. Jardin Fernandes CPF 004 841 173 - 60

2 Les Francilene de O. Contos CPF 802.406.073-68



Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01644 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produtos de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 795,44 (setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual, DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA -PROCESSO № P184229/2022 - CONTRATANTE: Conselho CEI Dolores Lustosa , inscrita no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24. inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01644 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produtos de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigencia do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Francisco Luiz dos Santos Almeida - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA -PROCESSO Nº P184229/2022 - CONTRATANTE: Conselho CEI Dolores Lustosa , inscrita no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 11.582.608/0001-98. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01644 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produtos de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contrutual. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Maria de Fátima Marques de Sousa - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2022 - ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO N° P185710/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Antonio Mendes Carneiro, inscrita no CNPI π° 10.668.025/0001-11. CONTRATADA: Empresa CLEYSE M. RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ π° 04.637.947/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2022/02655 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Antonio Mendes Carneiro. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.070,00 (seis mil e

setenta reais), a ser pago com recursos da Escola Antonio Mendes Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2247-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato è de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fisealizada pela Sra. Francisca Célia Andrade Souza, Professora Readaptada, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira-Contratante e Cleyse Maria Rodrigues-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO Nº P185710/2022 -CONTRATANTE: Conselho Escolar Antonio Mendes Carneiro, inscrita no CNPJ nº 10.668.025/0001-11. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II. da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02655 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Antonio Mendes Carneiro. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.639,08 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Mendes Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2247-8, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Célia Andrade Souza, Professora Readaptada, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira- Contratante e Ana Cassia Aguiar Agape -Contratado 2

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia com à finalidade de drenar as águas pluviais que chegam a Praça Dom José, no Bairro Dom José, no municipio de Sobral - CE. Fod determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 22 de março de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia com à finalidade de ampliação da Praça Gonçalo Silva Neto (Praça Santo Antônio) com uma área total de intervenção de 668,19 m², no bairro Cid. Gerardo, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 22 de março de 2022. David Machados Bustos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agéncia Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia com à finalidade de construção de 50 Unidades Habitacionais na Rua Padre Edson, S/N - Bairro Padre Palhano, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 24 de janeiro de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Empresa Maninho Socares Comércio e Serviços LTDA EPP. OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00 e 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00, dentre aquelas já pròvistas na cláusula quarta do contrato nº 078/2021-SEDHAS, para pagamento das despesas contratuais. PROCESSO: P190568/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2021 - DIVERSAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permaneçem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, par major de 2022.

SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

DA SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

RUA CEL JOSE SABOIA

PAGO IE A 01/06/2022 COM RECURSO DO PIADE

COM RECLIRGO DO PINDE

TORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SF'AVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

JJ 055400381115-9

inter

Simplifica a vida.



Conta digital gratuita, plataforma de investimentos, shopping, cartão de crédito com cashback e o que mais você precisar.

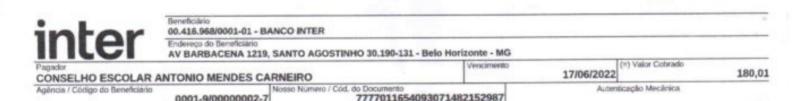
#contacomagente () @ () ()















CALXA ECONOMICA FEDERAL QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. Ap 152-874891401-9 01/JUN/2022 HORA DF 17:21:42 LOT, 05,025175-9 DLOCALIDADE: SOBRAL TERM 061412 AG, VINCULADA: 0554 COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO BANCOS INST, EMISSORA: BANCO INTER S/A BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS 0779777705 11654093076 14821529873 1 90190000018001 BENEFICIARIO NOME FANTASIA: BANCO INTER S.A. RAZAO SOCIAL: BANCO INTER S.A. CNPJ: 00,416,968/0001-01 BENEFICIARIO FINAL NOME FANTASIA: BANCO INTER S.A. RAZAO SOCIAL: BANCO INTER S.A. CNPJ: 00.416.968/0001-01 SACADOR/AVALISTA NOME FANTASIA:

RAZAO SOCIAL: FRANCISCO DOUGLAS TORRES VAS CNPJ: 36.803.967/0001-59

NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR ANTONIO ME RAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MEN CNPJ: 10,668,025/0001-11

152-874891401-9

17/JUN/2022 01/JUN/2022

180,01

0,00

8,00

0,00

0,00

0,00

180,01

PAGADOR

JUROS:

MULTA:

DESCONTO:

ABATIMENTO:

VIA DO CLIENTE

IOF:

DATA CE VENCIMENTO: BATA CE PAGAMENTO:

VALOR CALCULADO: VALOR DO PAGAMENTO:

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

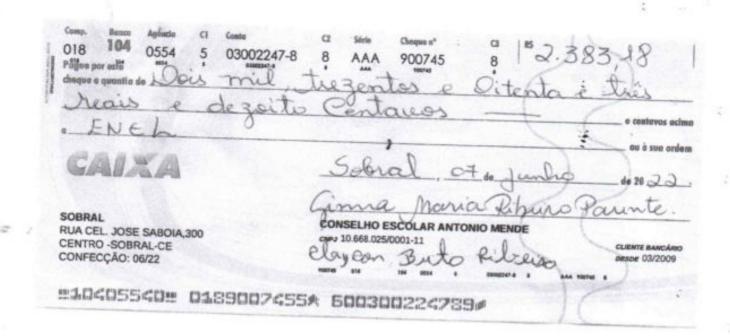
VALOR NOMINAL:

COMPRED ESCRIPTION OF MEMBER CARNETRU
PAGO EM 04/06/2002
COM RECLINADO DO PINDE

Ginna Paunte

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
ASSINATURA
ASSINATURA





PAGO EM 0406 2022 COM RECURSO DO FINDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ASSINATURA

JJ Q55400384425-1

anguage of a service of the service



Companied Energettes de Carro Plus Paulo violationes, 155 Fortaliste - CE - CEP - 00126-000 CMP à 10 car - 2020-001-00-000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSFICAÇÃO	DISTURBADE CONSUMIDORIA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE	LEITURA ANTERIOR	LEPTONA ATTIAL	W DE DIAS	PROXIMA LETURA
80 OUTROS-CONV Proter Publico Poder pSelice Municipal		TRIFASICO	LEITURA	18/03/2022	19/04/2022	32	19/05/2022
MUNICIPIO DE SOBRAL. Avenida JOSE EUCLIDES F GOMES II 715 "SEM BARRO 3200-000 SOBRAL CE CIEP 80011065 CEPFOND 7 586 6340001-37 845C. EST 080062563		натасараці инраре сонациюна	Constant	NAME OF TAXABLE PARTY.	INFORMAÇÕES PISCI		
		7368518	HOTA, FISICAL, Nº 011905719 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO, 26/04/28 Consulto pola Chave da Accesso acri ndo:/105-portal.as/auxistual.rs.gov.br/NF3e/bororsulta				
CPF-ICNP-7, GY,596.8QAV	0001-37 PECC, EST 000002083	NI DO CLIENTE	shave de aceses: 2322 0407 0472 5100 0170 6600 0011 6057 1610 8821 0520				
		7368518	\mathbb{R}^{n}	CFOIP SISSE Data de apo	e eutoropego: 323220001 : VENDA DE ENERGIA E esentação: 09/05/2022	LETRICA A NACI CO	2 to 17:31:17-03:00 INTRIBURNTE
MES AND	VENCMENTO	POTAL A PAGAR	250	C Care			
04/2022	23/05/2022	R\$ 2.383,18		March .			

MERSAGENS IMPORTANTE

A Ansat definiu que a partir de 15/04/22 a bondeira taritóna será a vente, sem costos adicionais na tatura. A cotrança da bandeira escasard hidrica será proporcional aos dias de consumo ontenures a esso data (exceto para

		DESCRIC	AG GG EATU	HAMSHITO.						Market N				1	CONSUM	A STREET	
llens dit Falura	spine.	Grant,	Preparatiffs; sam tributos	York (RS) PE	HOOFINS	Base Cate ICMS (PS)	Aliqueta ICHE	SCHIS.	Tariffs unit (RS)	PESPAJEP	1,796,71	6.79	11/79	MESING (A	DOMERUMO TURADO INFO		DEPOS DE
Prengas Advar Formeccia TE Discrigio Advar Formeccia TL/SG Adcourse Banal, Varinativa Pagamento Dogiliottenio/Nilo Loss	soms soms soms	2,379 2,379 2,379	0.36861 0.47521 0.17666	873:97 1.126:72 422:19 38:16-	28.19 36,34 13,61 6,08	5/3.97 1.325.72 427.19 8.00	27,00% 27,00% 37,00% 0,00%	230.97 364.21 113.36 6.20	6,25/36 8,35/58 6,10426	COFRIS	1,768,71 2,402,86	3.64 27.00	91,36 801,17	ABRES - MARCE - JAMES - DEZEI	2571,00 1/10,00 569,00 806,00 1472,00	10 28 10 10	15555555555555555555555555555555555555
Bubblotal Followments: Bubblotal Outres				2.422.98 36.76-										Sover =	9526.30 555.30 910.30 567.00	30 30 31 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	90.0
POTAL.				230.16	79,14	140.0		884,17						AA.71 +	388,00 352,00	34	10
гошраментов зе мерідаю є сомилию	NO PERIODO	i.										- 1		SMACT -	545,00 677,00	20	100
M' Meditor P. Horisto/Segments 1 1801/186-010-000 HPP	Date Leitore	Saltone (SHC), II	These Lethers	Lettere 67533.0		Mythoder	Consul	my Wife	A" Dise			1		1	41134		
	BACCO I	10.53	O DWW	nee para	70					(CONFAZ)				e EMirica nos I			
2506.501			CALL PRINT	and he said	MA					lt .							
conass	1.11																
			1-61	20	\rightarrow	-				_					_		
PAC	D EM	FO	66	20	59	-			ATES	STO QUE	O SERV	/IÇO FO	PRES	STADO 🔀	3		
PAC	D EM	FO	66	20))	-			ATES	STO QUE	O SERV	/IÇO FO	PRES	STADO SEBIDO	3		
PAC	D EM ₂ RECU	FO	00 PM	DE		_			ATES	STO QUE	O SERV	RIAL FO	DI PRES	STADO CEBIDO C	3		
PAC	D EM ₂ RECU	FO	00 PM	DE					1	7) 6	H	RIAL FO	DI PRES	STADO E	3		
PAC	D EM ₂ RECU	FO	66 Pau	DE					1	STO QUE	H	RIAL FO	an	STADO E	3		

	DADOE OF MEDIÇÃO							
Medidur	Grandispas	Poston Territorios	Letters	Leber	Const.	Company		
MS1769-000-000	ENERGIA ATTAL - 10	ME 100 10	\$8750,30	67820.00	1.00	2371,00		

NOTHICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSAVEL PELA ELIMBRAÇÃO PUBLICA EM ELIA RILLANGUÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRA

CADASTRO DE DEBITO AUTONATICO

Se você ainda não tem diáblic automático, cadantra-se na sua instituição bancária utilizando o código 73055





PACO EMOTOR DE PADE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO CONTROL DE CONTROL



Comp. Beaco Aplecia Ci Contin Q Sórle Casque nº Q RS 150; G2

18 104 0554 5 03002247-8 8 AAA 900746 6
Petitus por este of the other of

PAGO EMO\$1.06/2003 COM RECURSO DO PMDE

Girma Parente

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ASSINATURA

JJ 055400384426-D





Companies Everystes de Caura Rice Posto Valdovino, 150 Fortaleza - CE - CEP 2015/5/de CNP à 12 aut 2016/6/de - cher de 101 aug.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA EL ÉTRICA EL ETRÓNICA

	DOM UNIDADE CONSUMPORA	TIPO DE FORRECIMENTO	Appropriate to	LETTURA ANTERIOR	CEITURA ATURA	Nº DE DIAE	PROXIBIA LETTURA
BS OUTROS-CONV, - Poster Público Poster público Municipal		THEFASICO	DATAS DE LETTURA	19/04/2022	19/05/2022	30	20/06/2022
MUNICIPIO DE SOBRAL. Avenida JOSE EUCLIDES F GOMES II 715 "SEM BAIRRO 3200-000 SOBRAL CE CEP ISO11085 CPFICHEL OT 598.834/0001-37 RVSC. EST: 000202103		SISTALAÇÃO UNIDADE CONSUMBICINA			INFORMAÇÕES PISCA		Name and Address of
		7368518	HOTA FESCAL Nº 019289891 - SÉRIE 601 / DATA DE EMISSÃO: 18/05/201 Consulte pola Chiere de Acceso en: NSL-1009-portis sobravistad na por un fell Noticendria				
		W/DO CLIENTE	chanie de acesas: 2302 0607 0472 5100 0170 6600 0015 2860 3110 6669 5630				
		7000040	1 3 5 W 2 7 8	Protocolo de	and communities a state of second	ACTOR AND ADDRESS OF	
		7368518	200	CFOP 5258	YENGA DE ENERGIA EL	ETRICA A NACI CON	day 22-22-25 pag pag
MESANO	VENCIMENTO	7368518	100	CFOP 5256 Dela de apre	VENDA DE ENERGIA EL MAYTINGAS: 01/06/2022	ETRICA A NAO COI	day 22-22-25-26-26

MENGAGENE IMPORTANTE

Information que a tarifir da Enel Cauris fiu requetada, em média 24,85%, por meto da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 à 21/04/23 A Aneel delimiu que a partir de 16/04/22 a bandeira taritaria sens a verde, sens deta (occasio para disente taritie social).

Here de Patura		Marie	Channel	Married Control	-			_	_	
7.1		-	-	Preparate (Rd)	Altern (agi)	PRICOPAS	Stree Cate (CMS (RS)	Aliquete	NOWS-	Tarts
Dwgs Aire Fore	Tri ancom	Action	1,419	2-62994	200.00			ICMS.		mot (MI)
Emergia Atina Fore		100%	1,478	5,5999	836.30	17.88	438.30	27.00%	777.88	0.30162
			5416	134900	640.16	25,56	688.00	27,00%	239.10	BADDQ
Substall Faturess	errica.				1,806.82					
Buttootal Gatres					0.00					
TOTAL					and the last					
					1,509,62	43,09	1,525,63		470.56	
EQUIPMINENTOS	ПЕ МЕНСАО В СОМВЫ	MO NO PERIODO								
Nº Medidor	P.Horbrindlegewenn	Sale Leiture	Labora	Dens Letters	Labora	Sec. 2	Molandar	-		1
1921789-610-316	160	20ABR	47533,0	PRIMARY	690414		Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Owner, which	Someon NO		M. Dir

	-	-	1		CONSUMO	- krite	
Prophogo Corne IONS	1,110.06 1,110.06 1,001.62	3.89 3.18 27.00	7 pm 30.40 410.56	MARCO PI MARCO PI MAR	CONSUMO NTURADO GAR 1474,00 190,00 190,00 197,20 197,20 197,20 197,20 197,20 197,20 197,20 197,20 197,20 198,20 19	20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	1905 DE FATURIARENTO

PAGO EM 01/06 2002 COM RECLIASO DO PADE PINA Parente

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

CADOL DE MEDIDYO							
Medidae	Orandicase .	Postor	Lating America	Lettera	Dent.	Grewanio MWorker	
1817199-010-000	ERENGA ATWA-1991		6753120	\$4011.00	120	5476.00	

NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSANTA PELA SAMBIACÃO PUBLICA EM CIA RUBIRSCIÃO

PREFUTURA MUNICIPAL SOBRAL

CADASTRIS OF DEBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadestra-se no sua instruçõe bárcaria atilizando o codos TMMARA



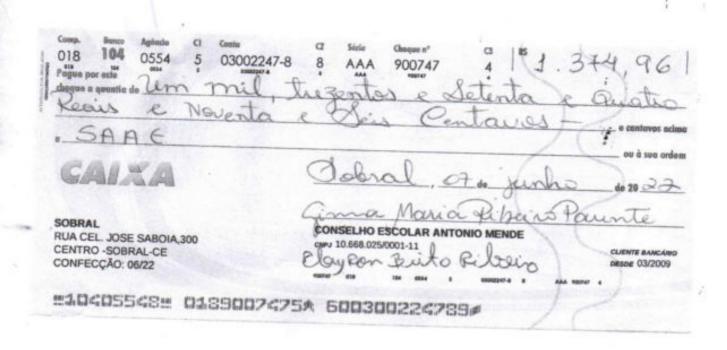


PRODUCTOR OF THE CAMERO PRODUCTOR RECURSION OF THE CAMERO OF THE CAMERO

Ginna Parente

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO





COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ASSINATURA

CALLA

JJ 055400384427-8





Classe

SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200 CNPJ: 07.817.773/0001-37

Quantidade de Economias

12/2021

11/2021

Versgo: 1.5. INSCRIÇÃO 1787-9

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

Mes/Faturamento 05/2022

Agente

88

0

0

EEF ANTONIO MENDES CARNEIRO

AV. CEL. JOSE EUCLIDES F. GOME, 1456 COLINAS DA BOA VISTA - Cep: 62000100 SOBRAL-CE

Tarifa

PBM	0	PUB	999	999	-	001	9999	19
Hidrömetro AØ85Ø94561	Data de 1 01/18	Localiz 000027	ação 1988	Data Lei 14/04/		Data Leit. Atual 16/05/2022		
DADOS Leitura a Leitura a Consumo: Dias: 32 Media: 62 Ocorrencia	tual: 12 90	1187			04/ 03/ 02/	ULTIMO Fat. /2022 /2022 /2022 /2022	0S CONSU Consumo 100 47 27 28	Ocorr.

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUTDA

Reservat	torio: E.	T.A.		Data		
Parametros	Cor	#H 6,0 a 9,5 7.15	Cloro ate 5.8 4.0	Turbidez	01/01/202 Fluor ate 1.5 mgl 0.77	Coli. Totals

	7.7
 SERVICOS E	TADTEAC

001	Descriced	SERVICOS E TARIFAS	N 20	110000000000000000000000000000000000000
1	AGUA		N.P.	Valor (RS
2	ESGOTO			808,80
				566,16

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/06/2022

Total a Pagar:

1.374,96

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

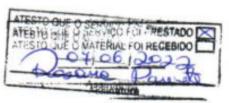
158-563673442-1 07/JUN/2022 HORA DF 15:17:35 LOT. 05.025175-9 TERM @61407

LOCALIDADE: SOBRAL AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE VALOR DO PAGAMENTO: 1,374,96 826700000134 749602690002 178705222200 2910010000004

158-563673442-1

PAGO EM: 01/06 2022 COM RECURSO DO PINDE







Company of 06 2002

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

O TI O COMPANIO DE COMPANIO DE

JJ 058400384426-6





DI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ONFJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100 RUA DOMINGOS OLIMPIO,2280 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108

MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2



LH---I-III----I--II-II---I---III---I--I-I

CTCE SALVADOR BA PL10 MUNICIPIO DE SOBRAL AV JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES,693 CORACAO DE JESUS 62043-070 - SOBRAL - CE



AD: 00100216

DATA DE EMISSÃO 18/05/2022	TELEFONE/CONTRATO
CNPJ / CPF '07598634000137	3677-4010 0 2
INSCRIÇÃO ESTADUAL 69202583	VALOR A PAGAR
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	R\$ 104,11
COD. DEB. AUTOMATICO 090901263638	VENCIMENTO
CODIGO DOD	05/06/2022

PAG./LINHA DATA	DESCRICAD	TEL_ORIGEM	TEL.CHAMAD	O HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA		VALOR
ALTERNATIVO		02/	22: 20:48	01/2	22: 5:18		12/21: 4:24	
PLAND LOCAL:	HISTORICO DO COM	SUMO DE MINUTOS: 05/	22:	04/2	22: 16:42		03/22: 20:36	

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, COMPORME ABAIXO: VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA DI S.A. - EN RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NEST N. 00000471928/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3677-4010 0 2

LIGACOES LOCATS 0001/01 18/05/2022 CONSUMO MINUTOS SUSTOTAL

0:00 FRANCUIA

0:00 MINUTOS ALEM DA FRANCUIA

0:00

0,00

TC VOICE NET 0001/02 18/05/2022 ASS, VOICE NET + 100 SUBTOTAL

DE 01/05/22 A 30/05/22

104,11

BASE DE CALCULO TORS 104,11 TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ALTOLIOTA 30% VALOR

104,11

155

RESERVADO AO FISCO 9952.4fae.7b19.d07f.e1ec.17be.3377.66e0

FATURA H.: 0900090416927

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108 CMPJ: 76.535.764/0020-06 - IRSC. ESTADUAL: 066870100

RESIMO CERAL

LOCAL TELEFONE CJ SJ 03497 3677-4010 0 2 TOTAL

VAL OR 104,11

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSACIAS AS TARIFAS.

CONSTRUCTOR PAGO EM OT/06 2000 COM RECURSO DO PAMPE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO MP Assinatura

PREZADO CLIENTE, ATE 18/05/22 MAD CONFIRMANOS O POTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TUTALIZANDO RE 104,11. PAGNE SUA CONTA EN DIA E EVITE SUPPINSAD DOS SERVICOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO AMATEL.

Figue storici: Mantenha seus pagamentos em da e entre. Cobrança de muita de 2% + junos de 1% ao mili Suspensió dos serviços: Parciel. 15 dies após o envio da 1º notificação e, com mais 30 dies, Suspensão Total. Concelamiento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Credio 30 dam após a Suspensão Total. Durante o periodo de suspensão parcial a sua linha continua apla a mozor chamados e a assinutura sest cobrada normalmente. de accido com os valores contratados. Acesse www.ol.com.behegociacada" e vaja todas as dividas com a O emumsölügar,

A Our former que se recergam automaticas de Préside Olie O. Confede destro das faturas de O. Fibra e O. Fibra e do desconferendes a partir de maio de 2002. Caso fanfas um plano mitival com moterga automática e deseje conferent um plano mitival com moterga automática e deseje confere

RESUMO DA FATURA

SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E ATO, EIXO-FIXO LIGAÇÕES PARA CELLILAR SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS SERVICOS DE TERCEIROS **OUTROS VALORES**

VALOR A PAGAR

104,11 104,11 0,00 SERVICOS OI FIXO 0,00 0,00 R\$ 104,11 05/06/2022



Contrador DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/04412 - PROCESSO Nº: P1872082022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Deserted A. V.								
- SERVICOS DE DENETITA A CADA PARESTINA	Vencedor	Quant.	Valor Estm. T	20	Valor Contr.	Total Contr.	Economia	Promount. 00
MANUTENCAO DEFUENTAVA E CORRESSO PINIZACAO - SERVICO DE			-	N.S	RS	RS	RS	A Company
Marca: null Situação: Declarado vencedor	ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO	8,00	260,0000	2080,00	130,0000	1040,00	1040,0000	96 00 095
TOTAL ITENS FINALIZADOS:	ALIZADOS:			2,080,0000		1.040,0000	1,040,000	50,00 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.080,00

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 2.080,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.040,00

Economia Gerada*: R\$ 1.040,0000 (50%)

Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO

"Caminhando juntos rumo ao sucesso"

Inep: 23024569

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA ARICIA J. OLIVEIRA JUVENCIO TRAVESSA: Aloisio Viana Moreira, 50, Paracuru - Ceará

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº06/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e descupinização , referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/04412.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL.		02	R\$130,00	R\$260,00
	VALOR TOTAL			R\$26	30,00

Com isso, solicito o serviço de dedetização e descupinização na sede da Escola Antônio Mendes Carneiro localizada à Avenida Dr. José Euclides Ferreira Gomes nº693, Bairro: Coração de Jesus e no CEI Dona Raimunda Olga Monte Barroso localizada na Rua: Pedro Viana Madeira s/n, Bairro: Parque Silvana, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

a the buis Parinte Ferreira Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira

Diretora da Escola Antônio Mendes Carneiro

CNPJ 40.910.360/0001-45

CONTRATANTE During

wenin

AJ SERVICOS

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693 Bairro Coração de Jesus, Sobral, Ceagó.

CEP 62, 040-000

Contatos: 3677-4010 antoniomendes, seducisobral@gmail.com



ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Nº 0000000220

SÉRIE

ELETRÔNICA

	N	OTA FISC	CAL EL	ETRÔN	ICA D	E PRES	ΓACĂ	O DE	SER	VICOS	10	
Data de Ge	eração 1	0/06/2022		mpetência		JUN/2022			_	NFS-e Sul	ostituida	0
Nº do RPS	0		Loc	al da Presta	ção s	SOBRAL-CE			-	nte do Simp	_	SIM
DADOS DO	PRESTADO	R DO SERVIÇ							Open	ne oo onny	itos	OIM
	Razão So	ocial ARICIA	OLIVEIRA	A JUVENCIO)			-				
AT	Nome Far	stasia AJ SERV									_	新州
AU	Endere			A MOREIRA,	CENT	PO.					_	
AJ SERVIÇO	-	200	60/0001-45			nal 562165	- 10	- 05	100		1.	and a citator state
		ARACURU	00.0001-90	1174	62680000	The same of the sa	U	FCE	In	sc. Estadua		
DADOS DO	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN	DO SERVIÇO		O.L.I	0200000	o journe.					l eleto	one (85) 8194-04
	Razão Soci	al CONS	ELHO ESO	COLAR ANT	ONIO ME	NDES CARN	MEIRO		E-m	ail		
	Endered		A 100 TO			OMES, 693	10.70.70.65	CAO DE	11000	5501	COPPA	
PF/CNPJ 1	0.668.025/0				5557	100000	25-12-2		JESUS	02.043-070	SUBRAL-	ce
FIGNES	0.000.025/0	1001-11	Insc. M	unicipal	0	AO DOS SE	Estadual	100			Telefone	(88) 3611-617
713 / 8122200	000 - Imuniza	ção e controle de	pragas urba		GO DA A	TIVIDADE/	SERVI	ÇO				
					ARA SE	RVIÇOS D	E CON	STRUÇ	ÃO CIV	IL		
CÓDIGO (DA OBRA						ART DA	OBRA	100			
120		500		1	TRIBUTO	OS FEDERA	AIS					
PIS	0,0	00 COFINS		0,00	INSS		0,00	CSLI		0.00	IRRF	0.0
VALOR	RES DO P	RESTADOR		INFOR	RMAÇÕE	S DA OPE	RACĂC	1		150 210 00	LO DO IS	_
alor dos Sen	vicos		260,00			da Operação			Malacat	100000000000000000000000000000000000000		
) Desconto Ir		do	0.00			-				os Serviços		260,0
) Desconto o	Contract Contract		0,00	Tributada no Municipio				(-) Dedução permitida em lei			0,0	
				Regime Especial de Tributação				(-) Desconto Incondicionado		0,0		
) Retenções	District Co.		0,00		0-N	lenhum			Base de	Cálculo		260,0
utras Retenç	iões		0,00	C	ódigo de	Validação/Li	nk		(X) Aliqu	uota do ISS		2,0000
) ISS Retido			0,00		хуп	ntq6p4e			ISS a R	eter		()Sim (X) Na
) Valor Liqui			260,00	٧	www.para	curu.ce.gov.	DF		(=) Valo	r do ISS		5,2
FORMAÇÕE	S ADICION	AIS						-				
							576		- 63			
DUTRAS INF	ORMAÇÕE	s										
mpressa en		6/22 14:55	(Parties Co.)	120					Hora	da emiss	ão: 14	4.54.58
		100							157	13	35	



ATESTO QUE O SERVIÇO FCI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO







RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO, a quantia de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), Nota Fiscal N° 220, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – dedetização na unidade situado no endereço Avenida Dr. Jose Euclides Ferreira Gomes, 693, Coração de Jesus, Sobral/Ce

Paracuru, 10 de Junho de 2022.

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO CPF: 069.948.583-59

Diretor Administrativo.

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Me CNPJ 40.910.369/0901-45 AJ SERVICOS

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

85 8194-0454

@ajserviços





PAGO EM: 10/06/2022 COM RECURSO DO PINDE

Ginna Parente

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

JJ 055400384429-4





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 000000178

- - PARACURU-CE

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000562165

Localizado

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CEP

CENTRO

62680000

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

TV ALOISIO VIANA MOREIRA,

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

No. Requerimento

0000000178/2022

Documento

C.P.F.: 069.948.583-59

Natureza juridica

Pessoa Fisica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Municipio, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceltação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: https://www.paracuru.ce.gov.br

PARACURU-CE, 30 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 28/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000178





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000000178

DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/07/22

PARACURU-CE, 30 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 30/05/22 às 08:48:05





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209674314

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A)	REQUERENTE
Inscrição Estadual: ************************************	******
CNPJ / CPF: 40910360000145	
RAZÃO SOCIAL:	*******

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/05/2022 ÀS 09:59:46 VÁLIDA ATÉ 09/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:18:29 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: D89F.9D63.2538.F655 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45 Certidão nº: 5135378/2022

Expedição: 11/02/2022, às 10:03:53

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

40.910.360/0001-45

Razão Social: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço:

TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052602212365758868

Informação obtida em 06/06/2022 09:33:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO PROCESSO Nº P187208/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO E A EMPRESA ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Escola Antônio Mendes Cameiro, inscrita no CNPJ nº 10.668.025/0001-11, com sede na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 693, Bairro Coração de Jesus, representado neste ato pelo Sra. Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira, inscrita no RG sob o nº 2000037076980, CPF nº 004.846.633-64, residente e domiciliado na Rua Zizi Ponte, nº 1016, Bairro Renato Parente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45 com sede na Travessa Aloisio Viana Moreira nº 50, Bairro: Centro, Paracuru – CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Aricia Jurandy Oliveira Juvencio, inscrito no RG sob o nº 7801842 e CPF nº 069.948.583-59, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/04412 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04412 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇOS A SER REALIZADOS EM 2 PRÉDIOS (ESCOLA POLO E ANEXOS) DE 3 EM 3 MESES, SENDO UM SERVIÇO POR PRÉDIO, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL.	-	130,00	1.040,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) a ser pago com recursos da Escola Antônio Mendes Cameiro, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Conta corrente 2247-8

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à execução:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- 5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 05 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), na Escola Antônio Mendes Cameiro, localizada à Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 693, Bairro Coração de Jesus em Sobral/CE, e no na Unidade Administrativa localizada Rua Pedro Viana Madeira, campo dos velhos, sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta-feira.



- 5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
- 5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Antônio Mendes Carneiro e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.



6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esfera civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;



- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vicio, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

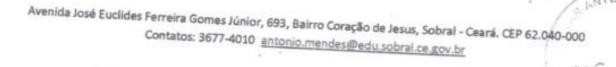




- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobrada judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo periodo oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.





8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas aiterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Célia Andrade Souza, Professora Readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE),10 de marce

Contratante

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 986.5+5.503.34

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-Contatos: 3677-4010 antonio.mendes@edu.sobral.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VI - Nº 1288, terça-feira, 15 de março de 2022



Ivo Ferreira Gomes Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo Procurador Geral do Município Luiz Ramom Teixeira Carvalho Secretário do Planejamento e Gestão Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior Controlador e Ouvidor Geral do Município Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira Secretária Municipal das Financas Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário Municipal da Educação Regina Célia Carvalho da Silva Secretária Municipal da Saúde Eugênio Parceli Sampaio Silveira Secretário da Juventude, Esporte e Lazer Simone Rodrigues Passos ecretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiense
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Modeiros Nº 1250, Centro Sebral – Ceará Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-usuil: diario@sobral.ec.gov.br Site de Acesso: http://diario.sobral.ec.gov.br

da Lei nº 8.666/93.DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo SUPRÍMIR os serviços inicialmente contratados para a "Execução da Reforma da Escola de Ensino Infantil -Raimundo Pimentel Gomes - CAIC", conforme justificativa exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. DO VALOR: O presente aditivo importa no decréscimo de R\$ 37.228,97 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), correspondente a 2,85% do valor do contrato, dentro do máximo permitido por Lei. O valor da obra, após a presente supressão, é de R\$ 1.640.531,13 (hum milhão, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e um reais e treze centavos). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADOR AJURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019 - SME - PROCESSO Nº P170449/2021 - CONTRATANTE: Municipio de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E

SESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.726.292/0001-40. DA

"NDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo apostilamento decorre do
disposto no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei n.º
8.666/93 e alterações. DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE: O
presente termo apostilamento tem como objeto o REAJUSTE DA 20º. 21º.
25º. 26º E 30º medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 17.975,73
(dezessete mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos),
que tem por finalidade a "conclusão da obra de construção de um Centro de
Educação Infantil, Tipo I, Padrão FNDE, no Complexo Nova Caiçara nº 02,
em Sobral/CE", conforme Relatório Técnico extarado pela Secretaria
Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e
Manutenção Predial da SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÂUSULAS:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato
inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de
2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos Contratante e Alexandre José de Lucena Rodrigues - Contratado. Dayanna
Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA YEDDA FELIX FROTA MONT'ALVERNE - PROCESSO Nº P186865/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Yedda Frota, inscrita no CNPJ nº 07.976.981/0001-56. CONTRATADA: Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03931 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tado parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessádades da Escola Yedda Felix Frota Mont'Alverne. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global

deste Contrato é de RS 1.725,68 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Yedda Felix Mont'Alverne Frota, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00000165-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Aparecida Sabóia, Vice-Diretora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO Nº P187208/2022 -CONTRATANTE: Conselho Escolar Antonio Mendes Carneiro, inscrita no CNPJ nº 10.668.025/0001-11. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04412 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e descupinização, para atender as necessidades da Escola Antonio Mendes Carneiro. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Antonio Mendes Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2247-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Célia Andrade Souza, professora readaptada, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvencio -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022 - ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P178773/2021 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Leonilia Gomes Parente, inscrite no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. CONTRATADA: Empresa ICCOMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.790.063/0001-48. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II sda Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/26948 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo purte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitue objeto deste contrato a contratação de empresa aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Material de Consumo/Material de Cons



PAGO EM 3406 acaa COM RECURSO DO PIMOE

Gima Parente

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI POESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI NECEBIDO

JJ 055400384431-6





Documento de Arrecadação de Receitas Federais

10.668.025/0001-11

CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES CARNEIRO

Diversos

07.16.22175.8485145-4

24/06/202

web v3.2.0

Principal Código Denominação 250,00 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 250,00 81 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF PA 24/18/2817 Vencimento 87/87/2822 Nr. AINL 12510759651110 166,68 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 100,00 1345 81 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF PA 24/11/2017 Vencimento 07/07/2022 Nr. AINL 11112298621177 250,00 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 250,00 1345 81 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF PA 22/88/2019 Vencimento 07/07/2022 Nr. AINL 13683397376156 188,88 1345 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 100,00 81 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF PA 23/89/2819 Vencimento 87/87/2822 Nr. AINL 18150323314148 258,88 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 258,88 81 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF PA 25/81/2821 Vencimento 87/87/2822 Nr. AINL 15184389431124 100,00 1345 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 100,00 BI MULTA ATRASO ENTREGA DOTF PA 24/82/2821 Venciments 87/87/2822 Nr. AINL 17000522641140 1.050,00 1.050.00 * Totals ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

PAGO E 24 06 200

COM RECURSO DO PINDE

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEB ASSIT

SENDA (Versão:5.1.1) AD

Página: 1/1

24/06/2022 08:20:36

85800000010 0

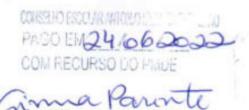
50000385221 2

84851454680 3

AUTENTICAÇÃO MEÇÂNICA







ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ASSINATURA





ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/05824 - PROCESSO Nº: P1889462022 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

Itens avulsos

II - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - SERVICO DE LOCACAO DE MIPRESSORA-Manca: null Situación: Declarado vencedor		Quant. V	alor Estm.	Total Estm.	Valor Contr.	Quant. Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Contr. Economia	Economia	
			RS	RS .	RS	RS	RS	Companie 7
	LUCAS OLIVEIRA MARTINS	12,00	210,0000	14520,00	285,0000	1210,0000 14520,00 585,0000 7020,00 7500,0000 51,65 %	7500,0000	51.65 %
		1						
TOTAL ITENS FINALIZADOS:			P.	14.520,0000		7.020,0000	000 7.500,000 51,65 %	51,65 %
		-		1			0	
RESUMO	RESUMO GERAL							

Total estimado para contratação: R\$ 14,520,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 14.520,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 7.020,00

(51.65%) Economia Gerada*: R\$ 7.500,0000

Este valur só leva em consideração grupos e tiens que tíveram vencedor declarado

ESCOLA ANTÓRIO MENDES CARMEIRO

ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO

"Caminhando juntos rumo ao sucesso"

Inep: 23024569

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA LUCAS OLIVEIRA MARTINS RUA: ANTONIO XIMENES FEIJÓ N°445, BAIRRO : SUMARÉ

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 08/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de terceiros/locação de equipamentos – impressora monocromática, com manutenção preventiva e corretiva, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/05824.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CAPACIDADE PARA 100.000 MIL CÓPIAS.	-	12	R\$585,00	R\$7.020,00
	VALOR TOTAL			R\$7.0	020.00

Com isso, solicito o serviço de locação de impressora na sede da Escola Antônio Mendes Carneiro, localizada à Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes nº693, Bairro: Coração de Jesus no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

23.780.502/0001-887 LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI

Rua Antonio Ximenes Feljó, Nº 445

CEP: 62.014-540

AL -

GINNA MARIA RIBEIROPARENTE FERREIRA

Diretor (a) da Escola Antônio Mendes Carneiro CONTRATANTE

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693 Bairro Coração de Jesus, Sobral, Cesto, CEP 62.040-000

Contatos: 3677-4010 anteniomendes, sedor sobral amail, ros



ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota N° 0000000460

SÉRIE

reço RUA ANTO CNPJ 23.780.502 SOBRAL	Comp Local O DLIVEIRA MA	de Prestaç ARTINS 00	ção S	UN/2022 OBRAL-CE	ĄÇÃO) DE	-	-		0
20/06/2022 0 OOR DO SERVIÇO Social LUCAS OL antasia RE9 reço RUA ANTO CNPJ 23.780.502	Comp Local O DLIVEIRA MA	de Prestaç ARTINS 00	ção S	UN/2022 OBRAL-CE	AÇÃO	DE	-	-	tituída	0
ODOR DO SERVIÇO Social LUCAS OL antasia RE9 reço RUA ANTO CNPJ 23.780.502	Local O DLIVEIRA MA TONIO XIME	de Prestaç	ção S	OBRAL-CE			Nº da NF	S-e Subs	tituída	0
OOR DO SERVIÇO Social LUCAS OL antasia RE9 reço RUA ANTO CNPJ 23.780.502	O DLIVEIRA MA TONIO XIME	ARTINS 00						Nº da NFS-e Substituída		
Social LUCAS OL antasia RE9 reço RUA ANTO CNPJ 23.780.502 SOBRAL	TONIO XIME)58761438				Optante d	o Simple	5	SIM
reço RUA ANTO CNPJ 23.780.502 SOBRAL	TONIO XIME)58761438					2.1		DOWNSON!
RUA ANTO			Fantasia RE9							132
ONPJ 23.780.502 SOBRAL		RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445 - SUMARE								
SOBRAL	02/0001-88	NES FELL	0, 445 - 5	SUMARE						司即逐渐发
Company of the Compan		Ins	sc.Municip	nal 15452	UF	ÇE	Insc. 8	stadual	0	
AND THE RESIDENCE OF THE PARTY		C.E.P	62.014-54	Comp.	-	-			Telefo	ne
R DO SERVIÇO				The same						
conset	ELHO ESCO	LAR ANT	ONIO ME	NDES CARNE	IRO		E-mail			
reço AVN CO	ORONEL JO	OSE EUCL	IDES FEF	RREIRA GOMI	ES, 693	ESCO	A CORACA	O DE JE	SUS 620	43070 SOBRAL
5/0001-11	Insc. Mun	nicipal	0	Insc. E	stadual			T	elefone	
		DE	SCRICI	O DOS SER	VICOS		La Pro-	- 1	undionio.	
	, CAPACIDAI	CODIC	100.000 N	ATIVIDADE/S						
Locação, sublocação,	capacidal	CODIC	GO DA A	ATIVIDADE/S	se uso, o	ompartil				
	capacidal	CODIC	GO DA A	TIVIDADE/S m ou permissão RVIÇOS DE	se uso, o	ompartill				
	capacidal	CODIC nto, direito di AÇÕES P	GO DA A	TIVIDADE/S m ou permissão RVIÇOS DE	CONS	ompartill				
	capacidal	CODIC nto, direito di AÇÕES P	GO DA A	TIVIDADE/S m ou permissão RVIÇOS DE	CONS	TRUÇ OBRA	ÃO CIVIL	0.00	IDDE	
0,00 COFINS	io, arrendamen	CODIC nto, direito di AÇÕES P	GO DA A le passager PARA SE TRIBUTO	TIVIDADE/S m ou permissão RVIÇOS DE AI OS FEDERA	CONS RT DA C	TRUÇ OBRA CSLL	ÃO CIVIL	0.00	IRRF	0.
0,00 COFINS PRESTADOR	io, arrendamen	CODIC nto, direito di AÇÕES P	GO DA A de passager PARA SE TRIBUTO INSS	TIVIDADE/S m ou permissão ERVIÇOS DE AI OS FEDERA	CONS RT DA C	TRUÇ OBRA CSLL	ÃO CIVIL	ÁLCUL	IRRF O DO IS	s
0,00 COFINS PRESTADOR 5	io, arrendamen	CODIC nio, direito d AÇÕES P 0.00	GO DA A le passager PARA SE TRIBUTO INSS RMAÇÕE Natureza	ATIVIDADE/S m ou permissão RVIÇOS DE AI OS FEDERA ES DA OPER a da Operação	CONS CONS RT DA C IS 0,00	TRUÇ OBRA CSLL	ÃO CIVIL	ÁLCUL	100000	
0,00 COFINS PRESTADOR 50	io, arrendamen INFORMA 585,00 0,00	CODIC nio, direito d AÇÕES P 0.00	GO DA A le passager PARA SE TRIBUTO INSS RMAÇÕE Natureza	TIVIDADE/S m ou permissão ERVIÇOS DE AI OS FEDERA	CONS CONS RT DA C IS 0,00	TRUÇ OBRA CSLL	ÃO CIVIL	ÁLCUL da Nota	O DO IS	s
0,00 COFINS PRESTADOR 5	io, arrendamen	CODIC nlo, direito di AÇÕES P 0,00	GO DA A le passager PARA SE TRIBUTO INSS RMAÇÕE Natureza Tributada	ATIVIDADE/S m ou permissão RVIÇOS DE AI OS FEDERA ES DA OPER a da Operação	CONS CONS RT DA C	TRUÇ OBRA CSLL	ÃO CIVIL C Valor Total	ÁLCUL da Nota	O DO IS	S 585.
0,00 COFINS PRESTADOR 50	io, arrendamen INFORMA 585,00 0,00	CODIC nlo, direito di AÇÕES P 0,00	GO DA A le passager PARA SE TRIBUTO INSS RMAÇÕE Natureza Tributada gime Espe	ATIVIDADE/S m ou permissão ERVIÇOS DE AI OS FEDERA ES DA OPER a da Operação a no Municipio	CONS CONS RT DA C	TRUÇ OBRA CSLL	Č Valor Total	ÁLCUL da Nota o permitico o Incondi	O DO IS	S 585.
0,00 COFINS PRESTADOR 50 nado	io, arrendamen INFORMA 585,00 0,00 0,00	CODIC nio, direito d AÇÕES P 0.00 INFOR	GO DA A le passager PARA SE TRIBUTO INSS RMAÇÕE Natureza Tributada gime Espe	ATIVIDADE/S m ou permissão de RVIÇOS DE AI DOS FEDERAL ES DA OPER da da Operação de no Municiple decial de Tributa	CONS RT DA C S 0,00 AÇÃO	TRUÇ OBRA CSLL	Č Valor Total (-) Dedução (-) Descont	ÁLCUL da Nota o permitic o Incondi	O DO IS	\$ 585, 0,
0,00 COFINS PRESTADOR 50 nado	585,00 0,00 0,00	CODIC nio, direito d AÇÕES P 0.00 INFOR	GO DA A le passager PARA SE TRIBUTO INSS RMAÇÕE Natureza Tributada gime Espe	ATIVIDADE/S m ou permissão RVIÇOS DE AI OS FEDERA ES DA OPER a da Operação a no Municipio ecial de Tributa	CONS RT DA C S 0,00 AÇÃO	TRUÇ OBRA CSLL	C Valor Total (-) Dedução (-) Descont Base de Ca (X) Aliquota	da Nota o permitico o Incondi ilculo i do ISS	O DO IS	585. 0, 0, 0,
0,00 COFINS PRESTADOR 50 nado	585,00 0,00 0,00	CODIC nio, direito d AÇÕES P 0.00 INFOR	GO DA A le passager PARA SE TRIBUTO INSS RMAÇÕE Natureza Tributada gime Espe 0-h Côdigo de 9ym	AIVIDADE/S m ou permissão de RVIÇOS DE AI DOS FEDERAL ES DA OPER da da Operação de no Municiple de Cal de Tributa Nenhum	de uso, o CONS RT DA C S 0,00 AÇÃO	TRUÇ OBRA CSLL	C Valor Total (-) Dedução (-) Descont	ÁLCUL da Nota o permitic o Incondi ilculo do ISS	O DO IS	\$ 585. 0, 0,
5	0001-11 AMENTOS - SE	AVN CORONEL JO	AVN CORONEL JOSE EUCL O001-11 Insc. Municipal DE AMENTOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO	AVN CORONEL JOSE EUCLIDES FEI O001-11 Insc. Municipal 0 DESCRIÇ AMENTOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPR	AVN CORONEL JOSE EUCLIDES FERREIRA GOME 10001-11 Insc. Municipal 0 Insc. El DESCRIÇÃO DOS SER	AVN CORONEL JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES, 693 O001-11 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS AMENTOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCRO	AVN CORONEL JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES, 693 ESCOL 10001-11 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS AMENTOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMÁTICA	AVN CORONEL JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES, 693 ESCOLA CORACA 0001-11 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS AMENTOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMÁTICA. COM MAN	AVN CORONEL JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES, 693 ESCOLA CORAÇÃO DE JE 10001-11 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual T 10001-11 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS AMENTOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMÁTICA. COM MANUITENCO	AVN CORONEL JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES, 693 ESCOLA CORAÇÃO DE JESUS 620- 0001-11 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual Telefone DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS AMENTOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMÁTICA. COM MANUITENCÃO PRES

CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDE: CAIMERO PAGO ETADO 100 /2002 2

COM RECURSO DO PIADE

20/06/22 12:28

Impressa em:

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ASSINBILIFIS

Hora da emissão:



12:28:33



LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ № 445 RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM TEL: (88) 9 9903 - 2981 CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

R\$ 585,00

Recebemos do CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES CARNEIRO quantia de R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe

Sobral 23 de Junho de 2022

Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445

CEP: 62.014-540 LSOBRAL

CE_I





PAGO EM: 23/ 66 2022
COM RECURSO DO PIADE

gima Parinte

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

CAILA

JJ 055400384430-8





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003637

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

No. Requerimento

0000003637/2022

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 17 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 14/08/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000003637







PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000003637

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

DATA DE EMISSÃO: 17/05/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/08/22

SOBRAL-CE, 17 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 31/05/22 às 10:56:01





Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209039996

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 064776808	
CNPJ / CPF: 23780502000188	
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2022 ÀS 09:52:14 VÁLIDA ATÉ 01/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:26:47 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: 4495.E495.FAF3.E0B6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.780.502/0001-88 Certidão nº: 13611558/2022

Expedição: 02/05/2022, às 10:06:28

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.780.502/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.780.502/0001-88

Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS

Endereço:

R ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-

540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060201483713767918

Informação obtida em 20/06/2022 12:27:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2022 - ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO PROCESSO Nº P188946/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO E A EMPRESA LUCAS OLIVEIRA MARTINS, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Escola Antônio Mendes Camelro, inscrita no CNPJ nº 10.668.025/0001-11, com sede na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 693, Bairro Coração de Jesus, representado neste ato pelo Sra. Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira, inscrita no RG sob o nº 2000037076980, CPF nº 004.846.633-64, residente e domiciliado na Rua Zizi Ponte, nº 1016, Bairro Renato Parente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 23780502000188, com sede na Rua Antonio Ximenes Feijó nº445, Bairro: Sumaré, Sobral - CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lucas Oliveira Martins, inscrito no RG sob o n°20073457102 SSP-CE e CPF n° 005.876.143-82, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/05824 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05824 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS/LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040

Contatos: 3677-4010 antonio.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



Inep: 23024569

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - SERVICO DE LOCACAO DE IMPRESSORA - Obs: Serviço de locação de impressora monocromática, com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, capacidade para 100.000 mil cópias.	-	12	585,00	7.020,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Antônio Mendes Carneiro, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Conta corrente 2247-8

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à execução:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- 5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), Escola Antônio Mendes Carneiro, localizada à Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 693, Bairro Coração de Jesus em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta-feira.

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-000

Contatos: 3677-4010 antonio.mendes@edu.sobral.ce.gov.br

84 500 M



- 5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
- 5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de
- 5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Antônio Mendes Carneiro e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal,

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-000

Contatos: 3677-4010 antonio.mendes@edu.sobral.ce.gov.br

Inep: 23024569

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografía, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esfera civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-000 Contatos: 3677-4010 antonio, mendes@edu.sobral.ce.gov.br





- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por día e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) formecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-000

Contatos: 3677-4010 antonio.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobrada judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-000

Contatos: 3677-4010 antonio.mendes@edu.sobral.ce.gov.br





- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Célia Andrade Souza, Professora Readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 693, Bairro Coração de Jesus, Sobral - Ceará. CEP 62.040-000 Contatos: 3677-4010 antonio.mendes@edu.sobral.ce.gov.br





E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 21 de marco de 2022

GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA Contratante

LUCAS OLIVEIRA MARTINS Contratado

TESTEMUNHAS:

Operação: 003 Conta: 00001454-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. PEDRO FRANCISCO AMARAL E SOUZA. Agente Administrativo, especialmente designado para este fim peia CONTRATANTE de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavritura do instrumento contranal. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Viviane Andrade da Silva - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO Nº P188946/2022 -CONTRATANTE: Conselho Escolar Antonio Mendes Carneiro, inscrita no CNPJ nº 10.668.025:0001-11. CONTRATADA: Empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 23.780.502 0001-88. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso 11, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/05824 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros Locação de Equipamentos - Impressora Monocromática, com Manutenção Preventiva e Corretiva, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Antonio Mendes Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 2247-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. FRANCISCA CÉLIA ANDRADE SOUZA, professora readaptada, especialmente designado para este fina pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira - Contratante e Lucas Oliveira Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P187324/2022 - CONTRATANTE Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade. inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa MAXCOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056,579 0001-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04425 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO ORJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 606,06 (seiscentos e seis reais e seis centavos), a ser pago com recursos do CEI Jean Torez Trindade. conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 03 Conta: 03004189-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato è de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. MARIA DE JESUS FRUTUOSO, Auxiliar de serviços gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura de instrumento contratuai. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e José Eudimar Rodrigues - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P187324/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Triodade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046.0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666 93, a Cotação Eletrônica no 2022/04425 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global desic Contrato é de RS 465,05 (quatrocentos e sessenta e cinco reals e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Jean Torez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 03 Conta: 03004189-8, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do

contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. MARIA DE JESUS FRUTUOSO. Auxiliar de serviços gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666 1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratal. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P187724/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputadó Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301.0001-08. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. D.A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II. da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04773 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Tereciros/Serviço de Limpeza. Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de RS 1,000,00 (Um mil reals), a ser pago com recursos da Escola Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1546-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO, coordenador pedagógico especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P186314'2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL - LIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/03340 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.730,60 (Sete mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta; 1546-3, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo St. FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO, coordenador pedagógico especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 68 de março de 2022. DOS SIGNATARIOS: Leandro Tcófilo Pereira - Contratante e Ana Cassia Aguiar Agape-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA DELIZALOPES-PROCESSO Nº P187635/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01/904/340/0001-00. CONTRATADA: Empresa RODRIGO BARROS TORRES, inscrita no CNPJ nº 35.979/0907/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04/710 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrânte deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Processamento de Dados - Touse para Impressora, para atender as necessidades desta Unidade de Ensinh/DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 14000 (cento e quarenta reais), a ser pago com reculsos de Scola Deliza Lopes, contorme conta bancaria abaixo: Caixa Econamo, Asenda: 0554 Operação: 003 Conta: 1430-0. DO PRAZO DA VIGITADA Servição de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a para obra a assimatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratoal será acompanhada e fiscalizada, pelo Sra. FRANCISCA ROZIÉLIA SALES DE